



ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº. 04.032.433/0001-80

NIRE 35.3.0018063-1

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, 29 de maio de 2020. A **ATMA Participações S.A.** (“Companhia” ou “ATMA”, ATMP3), em atendimento ao artigo 28 da Instrução CVM nº 308/99, conforme alterada, vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que, em reunião em 20 de maio de 2020, o seu Conselho de Administração aprovou, mediante opinião do Comitê de Auditoria, a contratação da BDO Auditores Independentes SS (“BDO”), para a prestação dos serviços de auditoria independente, em substituição à Grant Thornton Auditores Independentes, para os exercícios sociais de 2020 a 2022, iniciando suas atividades com a revisão das Informações Trimestrais referentes ao primeiro trimestre de 2020.

Com a integração dos negócios da ATMA com a ETS Participações e Investimentos S.A., unificou-se os serviços de auditoria externa em apenas uma empresa de auditoria independente para todos os negócios do grupo.

Os Auditores Independentes substituídos, Grant Thornton Auditores Independentes, expressaram formalmente sua anuência para a substituição supramencionada.

A Companhia permanece à disposição dos seus acionistas, para esclarecer quaisquer dúvidas, por meio de sua diretoria de relações com os investidores.

Luciano Bressan

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores